



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2024

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 33/2023

EMPRESA: Real JG Facilities Ltda.**OBJETO:** Repactuação dos preços referentes à mão de obra. CCT/2024.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (133396287); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho ano 2024 do SINDISERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024 (131424974 e 131425734);
- O Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Contratações e Aquisições (133459073);
- As novas planilhas de composição de custos - ITEM I e III (131425099 e 131425201)
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (134469260);
- A existência de previsão orçamentária (135056737);

RESOLVE REPACTUAR o Contrato nº 33/2023 em R\$ 1.119.509,82 (um milhão, cento e dezenove mil quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos), referentes à mão de obra, nos seguintes termos:

ITEM 1 - UNIDADES OPERACIONAIS - SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO									
POSTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL CONTRATO (30 MESES)	VALOR UNITÁRIO REPAC 2024	VALOR TOTAL MENSAL REPAC 2024	VALOR TOTAL CONTRATO (30 MESES) REPAC 2024	IMPACTO REPAC 2024*
SERVENTE SEG-DOM	Mês	98	R\$ 5.099,23	R\$ 499.724,54	R\$ 14.991.736,20	R\$ 5.386,88	R\$ 527.914,24	R\$ 15.837.427,20	R\$ 732.932,20**
ENCARREGADO SEG-DOM	Mês	3	R\$ 7.535,81	R\$ 22.607,43	R\$ 678.222,90	R\$ 8.003,98	R\$ 24.011,94	R\$ 720.358,20	R\$ 36.517,26***
VALOR TOTAL ITEM 1				R\$ 522.331,97	R\$ 15.669.959,10	VALOR TOTAL ITEM 1 REPAC 2024	R\$ 551.926,18	R\$ 16.557.785,40	R\$ 769.449,46*

*Período de impacto: janeiro/2024 a fevereiro/2026. 26 (vinte e seis) meses.

**Servente: (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)
R\$ 527.914,24 - R\$ 499.724,54 = R\$ 28.189,70/mês ----- R\$ 28.189,70 * 26 = R\$ 732.932,20.

***Encarregado (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)
R\$ 24.011,94 - R\$ 22.607,43 = R\$ 1.404,51/mês ----- R\$ 1.404,51 * 26 = R\$ 36.517,26.

ITEM 3 - UNIDADES HOSPITALARES - SEGUNDA À SEXTA-FEIRA

POSTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL CONTRATO (30 MESES)	VALOR UNITÁRIO REPAC 2024	VALOR TOTAL MENSAL REPAC 2024	VALOR TOTAL CONTRATO (30 MESES) REPAC 2024	IMPACTO REPAC 2024*
SERVENTE SEG-SEXTA	Mês	19	R\$ 4.641,26	R\$ 88.183,94	R\$ 2.645.518,20	R\$ 4.911,26	R\$ 93.313,94	R\$ 2.799.418,20	R\$ 133.380,00**
SERVENTE INSALUBRIDADE -SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA	Mês	25	R\$ 5.229,15	R\$ 130.728,75	R\$ 3.921.862,50	R\$ 5.543,25	R\$ 138.581,25	R\$ 4.157.437,50	R\$ 204.165,00***
ENCARREGADO - SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA	Mês	1	R\$ 7.493,96	R\$ 7.493,96	R\$ 224.818,80	R\$ 7.975,32	R\$ 7.975,32	R\$ 239.259,60	R\$ 12.515,36****
VALOR TOTAL ITEM 3				R\$ 226.406,65	R\$ 6.792.199,50	VALOR TOTAL ITEM 3 REPAC 2024	R\$ 239.870,51	R\$ 7.196.115,30	R\$ 350.060,36*

* Período de impacto: janeiro/2024 a fevereiro/2026. 26 (vinte e seis) meses.

**Servente: (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)
R\$ 93.313,94 - R\$ 88.183,94 = R\$ 5.130,00/mês ----- R\$ 5.130,00 * 26 = R\$ 133.380,00.

***Servente insalubridade: (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)
R\$ 138.581,25 - R\$ 130.728,75 = R\$ 7.852,50/mês ----- R\$ 7.852,50 * 26 = R\$ 204.165,00.

****Encarregado (Valor total mensal repac 2024) - (valor total mensal) = (A)/mês ----- (A) * 26 meses = impacto total (R\$)
R\$ 7.975,32 - R\$ 7.493,96 = R\$ 481,36/mês ----- R\$ 481,36 * 26 = R\$ 12.515,36.

- Os **efeitos financeiros** decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de **janeiro/2024**.
- As planilhas constantes do **ITEM I e ITEM III** (131425099 e 131425201) deste Apostilamento refletem os valores da repactuação da mão de obra e materiais e passam a vigor perante o presente Contrato.
- Os valores referentes aos materiais e equipamentos permanecem inalterados.
- Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
- O valor correspondente ao atual exercício financeiro de 2024 será de **R\$ 516.696,84 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.
- O valor total estimado do Contrato para 26 (vinte e seis) meses passa de R\$ 22.462.158,60 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para **R\$ 23.581.668,40 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.
- O valor total estimado do Contrato para 30 (trinta) meses passa de **R\$ 22.462.158,60 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** para **R\$ 23.753.900,70 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais e setenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 11/03/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135594086 código CRC= **E308F329**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

